

Professor da UFMA é condenado por calúnia contra colega docente

Constatada a materialidade e a autoria delitiva, um professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) foi condenado pela 1ª Vara Federal de São Luís por calúnia. Ele havia publicado um comentário na internet, no qual acusava outro professor de se apropriar indevidamente de verba pública federal em processos seletivos da instituição.

NEDC/UFMA



Prédio da Faculdade de Direito da UFMA, em São Luís NEDC/UFMA

A pena foi fixada em dois anos e dois meses de detenção, além de 20 dias-multa. Porém, foi substituída por prestação de serviços à comunidade.

Em 2012, o homem publicou um comentário em uma matéria sobre o curso de Direito da UFMA, divulgada no blog de um jornalista. No texto, o professor apontava irregularidades, favorecimentos, desvios e intimidades em certames presididos pelo colega. O autor o acusou de calúnia, injúria e difamação.

O juiz Luiz Régis Bomfim Filho considerou que as manifestações do réu "repercutiram de forma marcante" na universidade e geraram "constrangimentos relevantes" ao autor.

O magistrado ressaltou que o direito à liberdade de expressão não pode ser exercido de forma ilimitada. "A crítica séria e transparente é inerente à democracia; mensagens anônimas sob pejorativos direcionados instrumentalizadas na internet, não", indicou.

De acordo com o juiz, o réu teria direcionado ofensa à honra do autor. "Não se tratava de apenas questionamentos sobre a utilização da verba pública, mas se demonstrou além do razoável em termos pejorativos sem correspondência com a verdade", destacou.

Apesar da condenação por calúnia, o magistrado reconheceu a prescrição das imputações de difamação e injúria, já que os fatos ocorreram há mais de quatro anos.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
0039643-64.2014.4.01.3700

Date Created

31/08/2021